

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 09/11/98

(Rubrica do Presidente)



Data:	Número:
<u>03/11/98</u>	<u>337/98</u>
<u>2365/98</u>	<u>Dmet. Long.</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19 98

PERÍODO: 1997 A 1998

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS SABADINI
1º SECRETÁRIO: ALMIR FORTE DOS SANTOS 2º SECRETÁRIO: SEBASTIÃO ARY CORRÊA

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 337/98

INICIATIVA:
EDIL BRAZ ZAGOTTO

HISTÓRICO:
DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICIPIO
RUA PAULO ROBERTO CAMPOS
BAIRRO VILA RICA

LEITURA: 09/11/98

1ª DISCUSSÃO: 16/11/98

2ª DISCUSSÃO: 30/11/98

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

_____/_____/____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



02
Municípios

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 337/98
PROTOCOLO GERAL...: 2365/98
DATA PROTOCOLO...: 03/11/98

PROJETO DE LEI Nº 337/98

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNI
CÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada à Rua: Paulo Roberto Campos, que //
inicia-se na Rua: José Três e termina na Rua: Pro-
jetada, do bairro: Vila Rica.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 03 de Novembro de 1998.

- Bráz Zagotto -

Vereador - P T B

Justificativa: Paulo Roberto Campos, conhecido como "Ratinho"
era casado desde 30.09.78. Com dona Marilene
Paris Campos, tendo um único filho, Vitor Pa-
ris Campos, nascido em 09.10.79. E dedicou-se
ao pleno êxito de sua família e da comunidade
prestando relevantes serviços a sociedade.

03/11/89

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
FERNANDO CARVALHO GOMES
Tabellião
RUTH MARIA M. CARVALHO GOMES
Subtitular

CERTIDÃO DE ÓBITO

FERNANDO CARVALHO GOMES

Escrivão e Oficial do Registro Civil

HELENA HELENA GOMES SERRANO
AMILTON SILVA PEDROTI
Escriventes
Rua 25 de Março, 18-B
Tel: 522-0139
Cachoeiro de Itapemirim

FERNANDO CARVALHO GOMES, Escrivão e Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Est. do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc...

CERTIFICO que as fls. 150 verso -X-X- do livro nº C-6 -X- de Registro de Óbitos consta o assento nº 4.027 -X-X-X- de " Paulo Roberto Campos " -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-
-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- falecido aos 31 de janeiro -X- de 1981 - às 15 hs. e
-X-X- ms, em a via pública, Rodovia Cachoeiro-Alegre, Duas Barras, n/ distrito
do sexo masculino - de cor branca -X-, profissão escriturário -X-X-X-X-X-X-X-X-
-X-X-X-X-X-X-X-X-X- natural d este Estado -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- domiciliado
e residente nesta cidade -X-
com vinte e seis anos X-X-X-X-X-X-X- de idade, estado civil casado com Marilene Pa-
ris Campos -X- filho
de Jair Pena Campos -X-
e de Da. Eurany Brum Campos X-

Foi declarante Pedro Leal -X- sendo o
atestado de óbito firmado por Dr. Abel Santana Junior -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X- que deu
como causa da morte Hemorragia Cerebral por fratura de craneo -X-X-X-X-X-X-X-X-X-
-X-; O sepultamento foi
feito no cemitério desta cidade -X-

Observações: Deixou um filhox-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-
-X-X-X-X-X-X-X-X-X-
-X-X-X-X-X-X-X-X-X-
-X-X-X-X-X-X-X-X-X-
-X-X-X-X-X-X-X-X-X-
-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

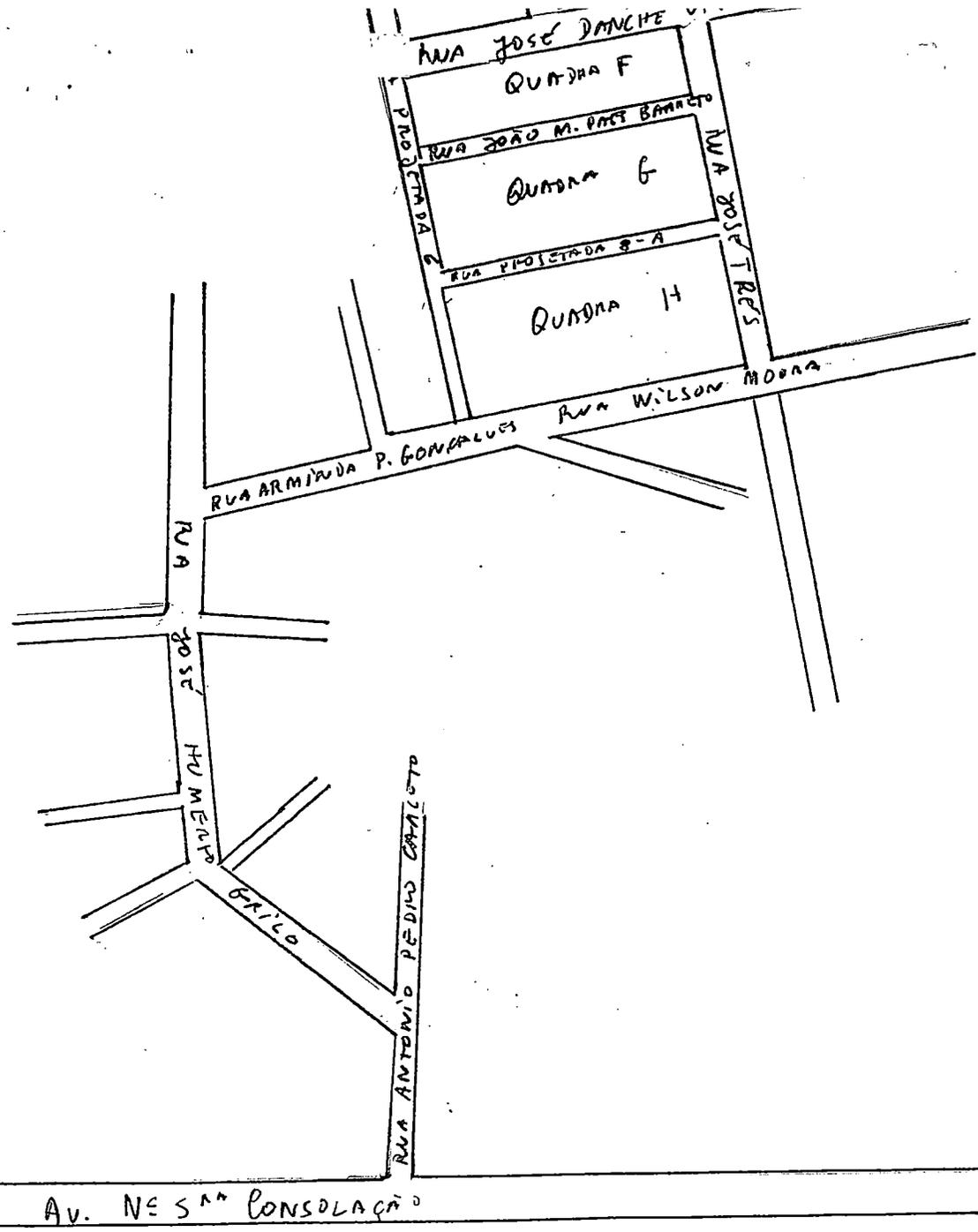
O referido é verdade e ao mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder o cartório e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho -X-X- de 19 89

[Handwritten Signature]
Oficial

Escrevente Autorizado.

LOTEAMENTO ANÍSIO RAMOS II



AV. N. S.ª CONSOLAÇÃO

BAIRRO VILA RICA

OU
OPIN



06
amha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 337/98
PROTOCOLO GERAL...: 2365/98
DATA PROTOCOLO...: 03/11/98

PROJETO DE LEI Nº 337 /98

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNI
CÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada à Rua: Paulo Roberto Campos, que //
inicia-se na Rua: José Três e termina na Rua: Pro-
jetada, do bairro: Vila Rica.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 03 de Novembro de 1998.

- Bráz Zagotto -

Vereador - P T B

Justificativa: Paulo Roberto Campos, conhecido como "Ratinho"
era casado desde 30.09.78. Com dona Marilene
Paris Campos, tendo um único filho, Vitor Pa-
ris Campos, nascido em 09.10.79. E dedicou-se
ao pleno êxito de sua família e da comunidade
prestando relevantes serviços a sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

104
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 337/98.
INICIATIVA: Edil Brás Zagotto.
RELATOR: Elimar Ferreira.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública no Bairro Vila Rica, Rua Paulo Roberto Ramos. O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 1998.

[Handwritten signature]
JOSE CARLOS SABADINI – Presidente

[Handwritten signature]
ELIMAR FERREIRA – Relator

[Handwritten signature]
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO – Membro

-08-


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto: PROJETO-DE-LEI
Iniciativa: BRÂZ ZAGOTTO

N. 337

Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

RELATÓRIO. O presente expediente trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil suso mencionado, cujo propósito é denominar via pública citadina, que já tendo sido apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão, para conhecimento e medidas regimentais.

PARECER DO RELATOR. É da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Ademais, da forma proposta, traduz justa homenagem a uma pessoa extremamente respeitada e admirada por todos que tiveram o prazer de conhecê-lo. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

VOTO DO PRESIDENTE: De acordo com o parecer

VOTO DO MEMBRO. De acordo com o parecer

DECISÃO: Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 25 de novembro de 1998

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.


LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.


EDISON VALETINI FASSARELLA - Membro

JUNTADAS:

Protocolos Com 6 laudos *Luz*

- 1- 25 / 11 / 98 - fls.07 - Parecer da Comissão Constituição
- 2- 25 / 11 / 98 - fls.08. parecer da Comissão Obras
- 3- / / -
- 4- / / -
- 5- / / -
- 6- / / -
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -